



LEI Nº 2.744, DE 10 DE JULHO DE 2002.

**INSTITUI O PROGRAMA "NOSSA PRAÇA"
CONSTITUÍDO DA CONSERVAÇÃO DE
LAGRADOUROS PÚBLICOS, EM REGIME DE
COLABORAÇÃO, POR PARTICULARES.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - É instituído o programa "**Nossa Praça**", que se constitui na colaboração de pessoas físicas ou jurídicas na conservação e melhoria de ajardinamento paisagístico de praças e demais logradouros públicos.

Artigo 2º - O programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, nos moldes do "Termo de Cooperação" constante do Anexo I, que é parte integrante desta lei.

Artigo 3º - Os interessados deverão encaminhar proposta de participação à Prefeitura, indicando o logradouro público de seu interesse.

Artigo 4º - O gerenciamento do disposto nesta Lei é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que poderá fornecer mudas de plantas desenvolvidas no horto florestal municipal.

Artigo 5º - É proibida a colocação, nos locais beneficiados nos termos desta Lei, de placas publicitárias, exceto aquela com a simples citação dos nomes dos colaboradores.

Parágrafo Único - É proibida, para os fins deste artigo, qualquer veiculação com fins de propaganda política.



LIVRO DE LEIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 2.744/02)

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeitura Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



LIVRO DE LEIS

ANEXO I.

A **Prefeitura Municipal de Lorena**, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **Dr. Aloisio Vieira** e doravante denominado **Interessado**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº, tem justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – O Interessado adere ao Programa "Nossa Praça" prontificando-se a colaborar na conservação e melhoria do ajardinamento e tratamento paisagístico do logradouro público que assim se descreve: ".....", pelo prazo de com início a partir de e término em renovável automaticamente, por prazo indeterminado, salvo manifestação em contrário, tanto pela prorrogação como pela rescisão, a qualquer tempo, com antecedência de trinta (30) dias, de uma das partes.

Cláusula Segunda – A Prefeitura Municipal de Lorena autoriza o **Interessado** a promover a conservação e melhoria do respectivo logradouro público, de acordo com este termo.

Cláusula Terceira – A adesão ao Programa "Nossa Praça", não cria nenhum outro tipo de vínculo, à exceção do disposto neste termo, entre a **Prefeitura Municipal de Lorena** e o **Interessado** ou a terceiros.

Cláusula Quarta – Qualquer reformulação paisagística do logradouro, objeto deste Anexo, somente poderá ser feita após expressa autorização da **Prefeitura Municipal de Lorena**.

Cláusula Quinta – É responsabilidade do **Interessado** a confecção de placa indicativa da conservação e melhoria do logradouro público, que não poderá exceder de um metro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

087

LIVRO DE LEIS

Cláusula Sexta – O Interessado se compromete a promover os seguintes serviços:

a) manutenção das árvores, arbustos, flores e gramados, abrangendo a poda, a irrigação, limpeza, substituição de espécies, remoção de pragas, ervas daninhas e adubação, quando necessária;

b) pequenos e eventuais reparos nas guias e calçadas internas e externas;

c) pequenos reparos e pinturas dos equipamentos eventualmente existentes;

d) manutenção de postes, fiação elétrica, troca de lâmpadas;

e) manutenção da rede hidráulica, registros, troca de toneiras e similares.

Cláusula Sétima – O Interessado deverá por ocasião da assinatura deste compromisso, indicar expressamente quais os serviços que serão executados por ele, nos termos dos itens constantes da cláusula sexta.

Por estarem justos e contrados, firmam o presente compromisso em duas vias de igual teor, pra a mesma finalidade.

P.M. de Lorena, de de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

INTERESSADO

TESTEMUNHAS:

1 –

2 –